

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº751/2008

**ALTERA O ANEXO DA LEI Nº663, DE 04 DE
NOVEMBRO DE 2005, QUE INSTITUIU O PLANO
PLURIANUAL PARA PERÍODO 2006 À 2009**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica alterado o anexo da Lei Nº663/2005, que instituiu o Plano Plurianual para o exercício 2006 à 2009, na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, para o ano de 2008, com a inclusão da seguinte ação:

**PPA – PLANO PLURIANUAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE - 2006 A 2009**

**INCLUSÃO DE PROGRAMAS PARA O EXERCÍCIO DE
2008**

01) 009.001.27.813.0028

009 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
001 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

27 - Desporto e Lazer

122 - Lazer

0002 – Apoio ao Turismo, Esporte e Lazer

Ação: Reforma e ampliação da área de lazer da Vila da Mata.

Valor: R\$53.000,00

Parágrafo único - A inclusão no presente caso se faz com amparo no artigo 5º da Lei Nº663/2005, que instituiu o Plano Plurianual para o período 2006 à 2009.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 19 de março de 2008


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal